

*PORTARIA N.º 522/2013-TJ, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Decreta regime de mutirão carcerário nas varas criminais e de execução penal e designa juízes e servidores para atuarem no mutirão carcerário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 043 de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 12.106/96, de 2 de dezembro de 2009, e a Resolução Conjunta n. 1/09, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Conjunta nº 03/2013-TJ, de 8 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e convocar a Juíza Daniela Rosado do Amaral Duarte para jurisdicionar no polo de Mossoró no lugar do Juiz Rivaldo Pereira Neto;

Art.2º Designar e convocar o Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques para jurisdicionar no polo de Natal;

Art. 3º Designar e convocar os servidores abaixo relacionados para atuarem no mutirão carcerário, conforme os polos definidos no referido projeto:

I – Polo Natal:

- a) Andréa Filgueira do Amaral, matrícula nº 198.455-1;
- b) Luiz Henrique Pinto Lima, matrícula nº 162.371-0;
- c) Edilson de Melo Barbosa Júnior, matrícula nº 197.952-3;
- d) Lenilson Guedes Cavalcanti, matrícula nº 002831-2;
- e) Maria Eugênia Távora Pereira Pong, matrícula nº 165.088-2;
- f) Cynthia Ramos do Monte, matrícula nº 96.574-0; e
- g) Rafael Araújo de Medeiros, matrícula nº 300.461;

II – Polo Mossoró:

- a) Carlos José de Freitas, matrícula nº 198.124-2;
- b) Janaína Maria do Nascimento Pereira, matrícula nº 198.546-9;
- c) Magna Karinne de Moura, matrícula nº 197.491-2;
- d) Jader Torres Rego, matrícula nº 197.536; e
- e) Klícia Roxana Alves Fernandes, nº 197.309-6.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência no período de 02 de abril a 03 de maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente

*Republicada por incorreção.